

## Modelo de acumulação de funções – docência

Exmo. Senhor  
Director da Faculdade de Direito da  
Universidade de Lisboa

Nome \_\_\_\_\_, categoria \_\_\_\_\_, em regime de \_\_\_\_\_, tendo sido convidado (a) pela \_\_\_\_\_ para prestar serviço docente naquela instituição, no ano lectivo de \_\_\_\_/\_\_\_\_, vem solicitar a V. Ex<sup>ª</sup>, a necessária autorização, conforme exige o art<sup>º</sup> 51<sup>º</sup> e art<sup>º</sup> 178<sup>º</sup> da Lei n<sup>º</sup>62/2007 de 10 de Setembro e art<sup>º</sup> 71<sup>º</sup> do Decreto-Lei n<sup>º</sup> 205/2009, de 31 de Agosto, conjugado com o art.<sup>º</sup> 24<sup>º</sup> do Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa, publicado em DR, 2<sup>a</sup> série, de 30 de Novembro de 2015, e com a Delegação de Competências do Reitor nos Presidentes e Directores das Escolas, conforme Despacho n.º 1446/2016, de 29 de Janeiro de 2016.

Nos termos do art<sup>º</sup> 23 da Lei n<sup>º</sup> 35/2014, de 20 de Junho, **do requerimento a apresentar deve constar:**

- a) Local do exercício da função ou actividade a acumular;
- b) Horário em que ela se deve exercer (o limite é de seis horas lectivas semanais);
- c) Remuneração a auferir, quando seja o caso;
- d) Da natureza autónoma ou subordinada do trabalho a desenvolver e do respectivo conteúdo;
- e) Das razões por que o requerente entende que a acumulação, conforme o caso, é de interesse público;
- f) Do compromisso de cessação imediata da função ou actividade acumulada no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Junto ainda o horário a praticar, conforme declaração anexa da instituição.

Espera deferimento,

Local e data,

Assinatura

## Modelo de acumulação de funções

Exmo. Senhor  
Diretor da Faculdade de Direito da  
Universidade de Lisboa

Nome \_\_\_\_\_, categoria \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, em regime de \_\_\_\_\_, vem solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, a necessária  
autorização, conforme exige o art<sup>o</sup> 23 da Lei n<sup>o</sup> 35/2014, de 20 de Junho, art.<sup>o</sup> 24<sup>o</sup> do  
Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa,  
publicado em DR, 2<sup>a</sup> série, de 30 de Novembro de 2015, e com a Delegação de  
Competências do Reitor nos Presidentes e Directores das Escolas, conforme Despacho n.<sup>o</sup>  
1446/2016, de 29 de Janeiro de 2016, para acumular funções docente com as funções de  
\_\_\_\_\_.

### Do requerimento a apresentar deve constar:

- a) Local do exercício da função ou actividade a acumular;
- b) Horário em que ela se deve exercer;
- c) Da remuneração a auferir, quando seja o caso;
- d) Da natureza autónoma ou subordinada do trabalho a desenvolver e do respectivo conteúdo;
- e) Das razões por que o requerente entende que a acumulação, conforme o caso, é de manifesto interesse público;
- f) Das razões por que o requerente entende não existir conflito com as funções desempenhadas;
- g) Do compromisso de cessação imediata da função ou actividade acumulada no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Junto ainda o horário a praticar, conforme declaração anexa da instituição.

Espera deferimento,

Local e data,

Assinatura

**Art<sup>o</sup> 21<sup>o</sup> da Lei 35/2014, de 20 de Junho;**

**Art<sup>o</sup> 22<sup>o</sup> da Lei 35/2014, de 20 de Junho.**